

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário Oficial



[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

Ano 2023

21 de julho de 2023

Nº 0107

## Atos Legislativos

### RESOLUÇÃO Nº 01/2023

**AUTOR: MESA DIRETORA**

*“Dispõe sobre a Gratificação dos integrantes das Comissões e dá outra providência”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Mesquita, a gratificação especial mensal a serem atribuídas aos integrantes designados para comporem a Comissão de Licitação, a função de Pregoeiro, agente de contratação e aos membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º O valor da gratificação especial mensal de que trata o art. 1º será fixado em lei.

§ 1º Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente para mais de uma das funções ou trabalhos indicados no caput do art. 1º, deverá optar, expressamente, sob qual atividade pretende perceber a gratificação especial referida na presente Resolução, ficando vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe.

§ 2º O pagamento da gratificação cessará por interesse administrativo ou quando o servidor deixar de exercer as funções para as quais foi designado.

Art. 3º A gratificação de que trata esta Resolução não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesquita, 21 de julho de 2023.

**VEREADOR GELSON HENRIQUE**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

**VEREADOR DUDU 2D**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

**VEREADOR MARCEL, TAÍ GOSTEI**  
Secretário

### **ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 27/06/2023.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan, o secretário Marcel, Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum: vereador Renan Bolinha, vereador Carlos Rangel, vereador Gelson Henrique, vereador Marcelo Radar, vereador Marcel Tai Gostei, vereador Diogo Talento, vereador Thiago Barbante, vereador Gion Flor, vereador Bruno Lucena, vereador Dudu 2D e o vereador Roberto Emídio. Totalizando a presença de onze vereadores e um ausente, sendo ele: vereador Sancler Nininho. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberta a 32ª Sessão Ordinária do ano de 2023. O mesmo colocou em Discussão e Votação às Atas da 30ª e 31ª Sessão Ordinária do decorrente ano, onde foram aprovadas por unanimidade de votos. O secretário fez a leitura do EXPEDIENTE: EMENDA SUBSTITUTIVA: Emenda Substitutiva Nº01 ao Projeto de Lei Nº 771/2022 de autoria da Mesa Diretora, que: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E DA REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. VETO: Vetar integralmente o Projeto de Lei nº 046/2023, de autoria do vereador Thiago Barbante, o qual “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LIMITAR A CIRCULAÇÃO E A PERMANÊNCIA DE CÃES NAS CICLOVIAS E PRAÇAS NA CIDADE DE